

Publicação em 10.05.19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

7º Termo Aditivo que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa AC ENGENHARIA LTDA EP para a Execução da obra/serviço de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DA UFRN NO CÂMPUS CENTRAL.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Professora **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AC ENGENHARIA LTDA EPP** com sede na Rua João Pessoa, 265 sala 606 - Centro - Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 09.389.289/0001-57, neste ato representada por seu sócio Sr. **ANÍBAL IZAIAS DE MACEDO**, brasileiro, casado, CPF n.º 140.834.264-20, RG n. 1.151-D/CREA-RN, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, **Processo Administrativo nº 23077.018736/2019-64** com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar pelo período de 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº **74/2017-UFRN** e dar continuidade à Execução, pela **CONTRATADA**, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra/serviço de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DA UFRN NO CÂMPUS CENTRAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência e do Prazo de Execução**

2.1 - presente Termo Aditivo terá início a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de **90 (noventa dias ao Contrato 74/2017-UFRN)**, ficando o término da execução da obra para **13 de Julho de 2019** e o término da vigência para o dia **11 de Outubro de 2019.**



**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação**

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pela presente instrumento de aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal/RN, 12 de Abril de 2019.

  
Ângela Maria Paiva Cruz  
REITORA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
A. C. ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

ID: \_\_\_\_\_

  
Lúcio Cleber  
Assistente em Administração  
Mat. 20643 00

  
CPF: 00849203470

ID: 1712205